

CHECKLIST DOCUMENTAL - ETAPA HABILITAÇÃO JURÍDICA

Protocolo: 25.382.298-8

OSC: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES FAMILIARES DE SÃO PEDRO DO IVAÍ E REGIÃO

Resultado preliminar da habilitação: **Não Habilitado**

NOME eProtocolo	REQUISITOS À HABILITAÇÃO DA OSC	STATUS	FLS. E-PROTOCOLO
ESTATUTO SOCIAL	Em sendo associação, ter objetivos estatutários ou regimentais voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, compatíveis com o objeto do instrumento a ser pactuado, e no ato constitutivo constar a previsão de que, em caso de dissolução, seu patrimônio líquido será transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos da Lei 13.019, de 2014, e cujo objeto social preferencialmente seja o mesmo.	OK	5/14
	Possuir objetivos e finalidades institucionais compatíveis com os objetivos específicos do Programa de Apoio ao Cooperativismo da Agricultura Familiar – COOPERA-PARANÁ	OK	5/14
	Para COOPERATIVAS: registrado na Junta Comercial. Para ASSOCIAÇÕES: registrado em Cartório.	OK	5/14
CNPJ	Possuir, no mínimo, 2 (dois) anos de existência, com cadastro ativo	OK	2
	Ser sediada em território do Estado do Paraná	OK	2
COMPROVANTE ENDEREÇO SEDE (CONTA DE CONSUMO)	Ter comprovado que a Organização da Sociedade Civil funciona no endereço por ela declarado. *** O endereço do cartão do CNPJ deve ser idêntico ao endereço da sede constante na conta de consumo.	ENDEREÇO NÃO CONFERE	3/4
ATA ELEIÇÃO DIRIGENTES (ATUAL)	Para COOPERATIVAS: registrado na Junta Comercial. Para ASSOCIAÇÕES: registrado em Cartório.	OK	15/21
RELAÇÃO NOMINAL DE DIRIGENTES E DOCUMENTOS PESSOAIS	Relação nominal atualizada dos dirigentes da organização da sociedade civil, conforme seu estatuto social, com respectivo endereço, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoa Física – CPF	OK	22/24
	Cópias dos Registros Gerais (RG), Cadastros de Pessoa Física (CPF) e comprovantes de endereço dos representantes legais (Dirigentes)	OK	26/37
CAF	Apresentar inscrição ativa no Cadastro Nacional da Agricultura Familiar – CAF. Extrato do Cadastro Nacional da Agricultura Familiar – CAF da Pessoa Jurídica (com data de emissão limitada à data final do período de submissão de Projetos de Negócio do Edital de Chamamento Público)	OK	38/39
ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	Balanco Patrimonial dos 3 últimos exercícios; Demonstração de Sobras ou Perdas (DSP) detalhada - para Cooperativas; Demonstração de Resultado do Exercício (DRE) detalhada - para Associações.	Escrituração Contábil para Associações que estavam inativas: associações sem movimentação financeira no último exercício fiscal precisam encaminhar a Escrituração Contábil Fiscal, apresentando no mínimo o Balanco Patrimonial (ainda que ele mostre apenas o capital social inicial (se houver) ou valores inalterados; bem como o COMPROVANTE/RECIBO DE ENTREGA À RECEITA FEDERAL da Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais (DCTF) com a informação de "sem movimento".	
	Possuir escrituração contábil de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade, bem como possuir sistema de contabilidade, sob responsabilidade declarada de profissional habilitado. Declaração emitida por Contador habilitado, atestando que a OSC está em dia com a apresentação das informações contábeis e que seus Livros e Fundos Obrigatórios atendem às Normas Legais e Estatutárias		
	Apresentar faturamento bruto anual, calculado pela média dos três últimos exercícios, de até R\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais)		
EXPERIÊNCIA PRÉVIA	Ter demonstrado que possui experiência prévia na realização, com efetividade, das atividades previstas no Projeto de Negócio.	OK	48/89
CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL	Ter demonstrado que possui instalações, condições materiais e capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas. Podendo ser previamente instalada ou prevista nas metas do projeto.	OK	47
DECLARAÇÃO VEDAÇÕES	Ter apresentado declaração de que não incide em nenhuma das vedações contidas no art. 20 do Decreto Estadual 3.513/2016	OK	42
DECLARAÇÃO LGPD	Declaração de Aceitação de Divulgação de Dados Pessoais dos dirigentes da Organização da Sociedade Civil	NÃO APRESENTADO	-

Apresentar comprovação de regularidade fiscal, previdenciária, tributária, de contribuições e de dívida ativa, cuja verificação será feita pela SEAB, na Internet, dispensando a reapresentação pela OSC:

NOME eProtocolo	REQUISITOS À HABILITAÇÃO DA OSC	STATUS	FLS. E-PROTOCOLO
CND FEDERAL	Certidão de Regularidade de Tributos Federais e Dívida Ativa da União	OK	91
CND ESTADUAL	Certidão de Regularidade de Tributos Estaduais	OK	90
CND MUNICIPAL	Certidão Negativa de Débitos junto ao Município	OK	246
CND TRABALHISTA	Certidão Negativa de Débito Trabalhista	OK	247
CRF	Certificado de Regularidade com o Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS) – CRF	OK	248
CADIN-PR	Não ter apresentado restrição no Cadastro Informativo Estadual - Cadin Estadual.	OK	245
GMS	Estar regular junto ao Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná – Sistema de Gestão de Obras, Materiais e Serviços (GMS).	OK	249/251
CERTIDÃO LIBERATÓRIA TCE	Certidão Liberatória do Tribunal de Contas do Estado do Paraná	NÃO APRESENTADO	-



ePROTOCOLO



Documento: **25.382.2988_APROFASPIR.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Julian Martins da Silva Müller Mattos (XXX.763.249-XX)** em 30/04/2026 09:42 Local: SEAB/DEAGRO/COOPR-ED2025.

Inserido ao protocolo **25.382.298-8** por: **Sabrina Falco Lin** em: 30/04/2026 09:22.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: